



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1124 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS 25/3/2015

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 603/15 - EXONERAR, A PEDIDO, APARECIDA MARIA PIRES, matrícula 128.482, do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 604/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 129.409, do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 605/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MARIA ALVES NOGUEIRA, matrícula 174.089, do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 600 / 15 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III – 03 G
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 H
Gilson Ferreira da Rocha(matr. 34.123) a partir de 21.01.2015

De: Agente Fiscal Postos de Abastecimento - 2ª Classe 02 B
Para: Agente Fiscal Postos de Abastecimento – 2ª Classe 02 C
Arnaldo Moreira Filho(matr. 130.502) a partir de 28.01.2015

De: Agente Fiscal Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 B
Para: Agente Fiscal Postos de Abastecimento – 4ª Classe 04 C
Carolina do Carmo Ikeda(matr. 130.503) a partir de 14.01.2015
Karina Rebouças(matr. 130.508) a partir de 24.01.2015

De: Agente Fiscal Sanitário - 4ª Classe 04 G
Para: Agente Fiscal Sanitário – 4ª Classe 04 H
Gilze Elaine Leoncio(matr. 31.848) a partir de 13.01.2015

De: Ajudante Geral 01 G
Para: Ajudante Geral 01 H
Raimundo Fernandes Vieira(matr. 18.786) a partir de 24.01.2015

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Geraldo Caetano(matr. 18.895) a partir de 13.01.2015

De: Arquiteto 09 A
Para: Arquiteto 09 B
Danilo Araes Mielli Franco Lima(matr. 153.356) a partir de 19.01.2015

De: Arquiteto 09 B
Para: Arquiteto 09 C
Ketty Cristina de Paula(matr. 129.435) a partir de 14.01.2015

De: Assistente Social 09 A
Para: Assistente Social 09 B
Camila Eugenia Ferreira Martins(matr. 153.207) a partir de 22.01.2015
Ivone Batista de Almeida(matr. 153.130) a partir de 31.01.2015

De: Atendente 05 A
Para: Atendente 05 B
Carlos Regis Martins(matr. 153.259) a partir de 31.01.2015
Neusa Mosma das Dores(matr. 152.748) a partir de 15.01.2015
Sandra Regina Decanini de Oliveira(matr. 153.314) a partir de 29.01.2015
Thamirys Fonseca Germano(matr. 153.424) a partir de 30.01.2015
Vera Lucia Silva Nunes(matr. 152.913) a partir de 07.01.2015

De: Atendente 05 B
Para: Atendente 05 C
Alcione Cristina de Andrade(matr. 129.548) a partir de 06.01.2015
Ana Fernandes Cunha(matr. 129.550) a partir de 26.01.2015
Cleide Aparecida Bortoli(matr. 129.487) a partir de 30.01.2015
Edilaine de Souza Ferreira(matr. 130.298) a partir de 30.01.2015
Edineide Alves de Moura(matr. 130.607) a partir de 29.01.2015
Gleise Fabiene de Melo(matr. 129.465) a partir de 23.01.2015
Marcos Paulo Machado(matr. 129.501) a partir de 09.01.2015
Maria Aparecida da Silva(matr. 129.572) a partir de 06.01.2015
Patricia Nogueira Silva(matr. 130.647) a partir de 31.01.2015
Rita de Cássia dos Santos Duarte(matr. 130.649) a partir de 29.01.2015
Rosana da Silva Camargo(matr. 130.045) a partir de 18.01.2015

Rosimeire da Silva(matr. 129.508) a partir de 08.01.2015
Thais Novaes Passos(matr. 129.475) a partir de 20.01.2015
Willian Santos de Almeida(matr. 129.519) a partir de 17.01.2015
Zeneide Maria Bonfim(matr. 130.664) a partir de 30.01.2015

De: Atendente 05 C
Para: Atendente 05 D
Adalia Leite de Lima Silverio(matr. 153.444) a partir de 12.01.2015
Lilian Aparecida Anastácio(matr. 130.629) a partir de 03.01.2015
Tania Maria da Silva Santos(matr. 98.336) a partir de 09.01.2015

De: Atendente 05 D
Para: Atendente 05 E
Wisney Martins de Souza(matr. 150.118) a partir de 23.01.2015

De: Atendente 05 F
Para: Atendente 05 G
Manoel Rogério Batista(matr. 154.981) a partir de 29.09.2014

De: Atendente 05 G
Para: Atendente 05 H
Marisa Cristina Zuchelli(matr. 26.583) a partir de 06.12.2014
Regina Cristiane da Silva(matr. 26.414) a partir de 19.01.2015

De: Atendente 05 H
Para: Atendente 05 I
Ivonete Maria de Oliveira(matr. 26.386) a partir de 29.01.2015

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 F
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 G
Aparecida da Penha Pinto de Santana(matr. 35.593) a partir de 31.01.2015
Vera Lucia Ascimo(matr. 154.392) a partir de 18.08.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 C
Casilda Alves de Jesus(matr. 68.256) a partir de 10.01.2015

Cicera Francisca da Silva Cruz(matr. 91.644) a partir de 21.01.2015
Flavio Sidney Borges(matr. 90.847) a partir de 25.01.2015

De: Auxiliar de Enfermagem 11 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Alessandra Thome Gonçalves Santos(matr. 91.878) a partir de 15.11.2014
Izaira Seganzerla de Freitas(matr. 104.909) a partir de 24.01.2015
Leonor Dias Correa(matr. 104.900) a partir de 19.11.2014
Maria Medianeira Silva Morais(matr. 105.529) a partir de 28.01.2015

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Andreia de Azevedo Pires(matr.78.586) a partir de 05.12.2014
Jose Gonzaga Aires Leite(matr. 106.152) a partir de 28.01.2015
Maria de Lourdes Pimenta(matr. 90.825) a partir de 19.01.2015

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Marisa Tezotto Bom(matr. 97.238) a partir de 31.01.2015

De: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H
Maria Jose Azevedo Filha(matr. 91.638) a partir de 08.01.2015

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Arnaldo Alves de Siqueira(matr. 31.443) a partir de 16.01.2015
Maria de Lourdes Rodrigues Oliveira(matr. 36.081) a partir de 10.01.2015
Mario Pereira de Carvalho Mariano(matr. 31.745) a partir de 30.01.2015
Selma Solange Gabriel de Jesus(matr. 33.574) a partir de 09.01.2015

De: Bibliotecário 09 C
Para: Bibliotecário 09 D
Miriam Pessoa dos Santos(matr. 98.396) a partir de 10.01.2015

De: Biologista 09 G
Para: Biologista 09 H
Romulo Caetano Mendes(matr. 32.430) a partir de 14.01.2015

De: Contador 09 A
Para: Contador 09 B
Gabriela Mayumi Hirakawa Hieida Bernardino(matr. 153.389) a partir de 24.01.2015

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 B
Lenir Nazareth da Silva Chaves(matr. 150.828) a partir de 21.01.2015
Maria de Fátima da Silva(matr. 150.892) a partir de 02.01.2015
Nilda Brito Rodrigues(matr. 151.568) a partir de 14.01.2015
Patrícia Cardoso(matr. 150.114) a partir de 16.01.2015
Stefany Mayara Lemos da Silva(matr. 150.954) a partir de 17.01.2015

De: Cozinheiro 04 C
Para: Cozinheiro 04 D
Cleuda de Fátima de Paula Santos(matr. 150.318) a partir de 02.01.2015

De: Cozinheiro 04 G
Para: Cozinheiro 04 H
Geni dos Santos Oliveira(matr. 32.192) a partir de 16.01.2015

De: Encanador 01 G
Para: Encanador 01 H
Jose Martins da Cruz Filho(matr. 32.182) a partir de 21.01.2015

De: Enfermeiro 09 C
Para: Enfermeiro 09 D
Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto(matr. 90.984) a partir de 15.12.2014

De: Enfermeiro 09 D
Para: Enfermeiro 09 E
Ana Célia Moreira Pinto(matr. 93.369) a partir de 15.01.2015

De: Enfermeiro 09 E
Para: Enfermeiro 09 F
Edilsa Maria de Paula Leite(matr. 68.113) a partir de 03.01.2015

De: Enfermeiro 09 I
Para: Enfermeiro 09 J
Angelica dos Santos Boness(matr.32.973) a partir de 29.01.2015

De: Engenheiro Civil 09 B
Para: Engenheiro Civil 09 C
Fernando Carlos de Moraes(matr. 129.403) a partir de 22.01.2015

De: Farmacêutico 09 G
Para: Farmacêutico 09 H
Zailda Rosa Casagrande Figueiredo(matr. 72.583) a partir de 12.01.2015

De: Guarda Civil Municipal 01 J
Para: Guarda Civil Municipal 01 L
Ismael Soares de Moraes(matr. 15.960) a partir de 11.01.2015

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 G
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H
Jailton Dias Almeida(matr. 26.752) a partir de 19.12.2014

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I
Antonio Claudio Fernandes(matr. 15.938) a partir de 20.01.2015
Hercio de Oliveira Junior(matr. 18.455) a partir de 09.01.2015
Rubinaldo Justino da Silva(matr. 16.008) a partir de 05.01.2015

De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B
Daniel Claudio Baptista(matr. 153.058) a partir de 20.01.2015

De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 G
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 H
Marcos Antonio Oliveira da Silva(matr. 18.445) a partir de 31.01.2015

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Elza Maria de Souza Moraes(matr. 129.386) a partir de 25.01.2015
Jaqueline Silva(matr. 140.069) a partir de 03.01.2015
Maria das Graças da Silva(matr. 128.501) a partir de 18.01.2015
Rosa Maria Serra de Almeida de Marchi(matr. 155.299) a partir de 22.01.2015
Sebastiana Angélica Silva Gois(matr. 154.947) a partir de 29.01.2015

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Rosimeire da Silva(matr. 100.126) a partir de 30.01.2015
Silvanilda Oliveira dos Santos(matr. 109.511) a partir de 31.01.2015
Teresa Isolina Rita(matr. 157.075) a partir de 11.01.2015

De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E
Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F
Afonso Polimanti Junior(matr. 67.708) a partir de 17.01.2015

De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 D
Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 E
Fernanda Prado Candido(matr. 95.527) a partir de 26.01.2015
Manoel Esteves Siqueira(matr. 95.543) a partir de 16.01.2015
Roseclaudia Macedo Ramos(matr. 95.510) a partir de 03.01.2015

De: Médico Ginecologista Diarista 01 I
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J
Jane Yara Chagas Manão(matr. 34.085) a partir de 31.01.2015

De: Médico Nefrologista Plantonista 01 C
Para: Médico Nefrologista Plantonista 01 D
Marcio Luis Moraes(matr. 109.996) a partir de 06.01.2015

De: Médico Pediatra Diarista 01 I
Para: Médico Pediatra Diarista 01 J
Antonio Ribeiro Chaves Junior(matr. 33.823) a partir de 25.01.2015

De: Médico Pediatra Plantonista 01 F
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G
Virgilio do Nascimento Pires(matr. 64.110) a partir de 21.01.2015

De: Motorista de Transportes Leves 11 C
Para: Motorista de Transportes Leves 11 D
Sebastião Ferino(matr. 150.690) a partir de 14.01.2015

De: Motorista de Transportes Leves 11 F
Para: Motorista de Transportes Leves 11 G
Ademario Magalhães Setubal Filho(matr. 26.633) a partir de 30.01.2015

De: Motorista de Transportes Leves 11 G
Para: Motorista de Transportes Leves 11 H
Gabriel Carlos da Silva(matr. 28.367) a partir de 14.01.2015

De: Motorista de Transportes Pesa-

dos 12 B
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 C
João Fortunato de Lima(matr. 129.544) a partir de 06.01.2015
Mateus Candido Duarte(matr. 128.338) a partir de 29.01.2015

De: Nutricionista 09 B
Para: Nutricionista 09 C
Claudia Fátima Pangini Ortega(matr. 129.634) a partir de 14.01.2015
Juracema Maria Leite Oliveira Mattei(matr. 130.189) a partir de 25.01.2015
Karina Cardeal da Silva(matr. 129.637) a partir de 19.01.2015
Karina Sbrogio Reis Cabassa(matr. 129.638) a partir de 06.01.2015
Monica Cristina dos Santos Romualdo Silva(matr. 129.642) a partir de 08.01.2015

De: Nutricionista 09 H
Para: Nutricionista 09 I
Ana Paula Bernal Pereira(matr. 32.402) a partir de 05.01.2015

De: Oficial Administrativo 06 A
Para: Oficial Administrativo 06 B
Imara Ribeiro Dela Torre(matr. 153.428) a partir de 28.01.2015
Marco Aurélio Machado Onodera(matr. 153.231) a partir de 13.01.2015

De: Oficial Administrativo 06 F
Para: Oficial Administrativo 06 G
Donizete Nazareth Lopes Rodrigues(matr. 30.825) a partir de 17.01.2015

De: Oficial Administrativo 06 G
Para: Oficial Administrativo 06 H
Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade (matr. 28.143) a partir de 22.01.2015
Matilde Alves da Costa(matr. 27.315) a partir de 14.01.2015
Rosana Tavares Moraes(matr. 26.733) a partir de 04.01.2015

De: Oficial Administrativo 06 H
Para: Oficial Administrativo 06 I
Celso Versetti(matr. 27.644) a partir de 09.01.2015
Manoel Messias do Nascimento(matr. 20.860) a partir de 13.01.2015

De: Oficial de Escola 07 B
Para: Oficial de escola 07 C
Edson de Oliveira Santos(matr. 129.611) a partir de 09.01.2015
Julio Gomes de Araujo Silva(matr. 129.618) a partir de 10.01.2015
Silvana Bianchi(matr. 129.627) a partir de 17.01.2015
Vanussa Vieira da Silva(matr. 140.090) a partir de 24.01.2015

De: Oficial de Escola 07 C
Para: Oficial de Escola 07 D
Aline Njerges(matr. 156.284) a partir de 09.01.2015
Izilda Ferreira Seifarth de Azevedo(matr. 109.475) a partir de 23.01.2015
Tania Aparecida Rossi(matr. 109.557) a partir de 10.01.2015

De: Pajem 01 C
Para: Pajem 01 D
Laureli Almeida Rosa(matr. 104.773) a partir de 01.01.2015

De: Pedreiro 01 G
Para: Pedreiro 01 H
Aparecido Campanha(matr. 26.074) a partir de 07.01.2015
Edmundo Pereira da Silva(matr. 28.408) a partir de 30.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Adriana Lopes Ferreira de Carvalho(matr. 100.118) a partir de 13.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H
Márcia Rosana Alves Batista(matr. 30.807) a partir de 25.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 I
Maria Helena Ramalho(matr. 30.418) a partir de 10.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Nilva Maria da Silva(matr. 30.796) a partir de 03.01.2015
Rosimeire de Almeida Melo(matr. 30.862) a partir de 26.01.2015
Verônica Pio da Silva(matr. 30.722) a partir de 03.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Athaide Ramos de Araujo(matr. 30.422) a partir de 03.01.2015
Zilfamares Furquim Alves Rodrigues(matr. 34.942) a partir de 26.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J

Rosangela Maria Souza de Freitas(matr. 36.412) a partir de 16.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C
Iraci Aparecida Silva Santos(matr. 95.641) a partir de 07.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D
Erica Farias de Oliveira(matr. 99.858) a partir de 03.01.2015
Marilene Nunes Bento(matr. 104.707) a partir de 25.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H
Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins(matr. 95.664) a partir de 28.01.2015

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Rosangela Oliveira Moreira(matr. 99.895) a partir de 02.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Carla Pires de Moraes(matr. 153.434) a partir de 28.01.2015
Cleusa Vidal dos Santos(matr. 153.456) a partir de 27.01.2015
Djully Gimenes Louback(matr. 153.457) a partir de 31.01.2015
Maria Natalia Ribeiro Martins da Rosa(matr. 153.483) a partir de 31.01.2015
Valquiria de Lima Lourenço da Cruz(matr. 153.608) a partir de 08.10.2014

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C

Alessandra Aparecida Magalhães(matr. 130.191) a partir de 31.01.2015
Daniele Karolína Pires Martinho(matr. 130.457) a partir de 27.01.2015
Márcia Rosana Barros Paredes(matr. 130.480) a partir de 25.01.2015
Regina Célia Rodrigues Fermino(matr. 153.557) a partir de 25.01.2015
Sandra Lopes de Oliveira(matr. 130.248) a partir de 27.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 01 D

Para: Professor de Educação Básica I M 01 E
Eliana de Moura(matr. 80.822) a partir de 05.01.2015

Márcia Cristina Nogaró Simões(matr. 80.733) a partir de 10.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 01 G
Para: Professor de Educação Básica I M 01 H
Maria Ramos de Farias da Luz(matr. 80.210) a partir de 04.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Aline Santana(matr. 130.343) a partir de 31.01.2015
Ana Lucia Almeida Tito(matr. 130.345) a partir de 28.01.2015
Márcia Miwa Hiratani(matr. 130.483) a partir de 29.01.2015
Miriam Sueli de Souza Xavier(matr. 130.746) a partir de 30.01.2015
Tânia Christina da Costa Matheus de Campos(matr. 130.257) a partir de 31.01.2015
Yone Diniz Frazão(matr. 130.261) a partir de 26.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Allinne Cardoso dos Santos Ferreira(matr. 80.537) a partir de 14.01.2015

Ângela Aparecida Borges(matr. 82.963) a partir de 12.01.2015
Doralice Guarieiro Rocha(matr. 93.415) a partir de 05.01.2015
Elaine Cristina Bidin Marto(matr. 80.796) a partir de 24.12.2014
Fernanda Lepre Galindo(matr. 93.350) a partir de 28.01.2015
Marisa de Jesus Frazão Rojas(matr. 80.026) a partir de 02.01.2015
Patrícia Gonçalves da Costa Silva(matr. 93.978) a partir de 31.01.2015
Roberta Jesus Nascimento(matr. 80.728) a partir de 17.01.2015
Tânia Estruzani Alamino de Oliveira(matr. 93.462) a partir de 15.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F
Ivonete Rocha Rodrigues(matr. 80.422) a partir de 22.01.2015

De: Professor de Educação Básica I M 02 G
Para: Professor de Educação Básica I M 02 H
Helena das Graças Duarte Araujo(matr. 48.306) a partir de 06.12.2014

Valentina Mendes da Silva Rodrigues(matr. 48.334) a partir de 17.01.2015	80.359) a partir de 04.01.2015	a partir de 19.01.2015	Vagner Vita dos Santos Miranda(matr. 35.235) a partir de 17.01.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Ana Paula Silva de Almeida(matr. 103.820) a partir de 06.01.2015 Claudia Castro da Silva dos Anjos(matr. 80.060) a partir de 19.01.2015 Claudia Luzia Borges Santos(matr. 81.953) a partir de 04.01.2015 Dayse Gonçalves de Araujo Costa(matr. 80.074) a partir de 04.01.2015 Lucimeire Santana Damacena de Oliveira(matr. 80.480) a partir de 11.01.2015 Maria Gilvanda Vieira Alves dos Santos(matr. 82.893) a partir de 19.01.2015 Rosana Ramos Pessel(matr. 81.201) a partir de 21.01.2015 Santina Candida Francisco de Souza(matr. 81.878) a partir de 09.01.2015	De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Shirlei Florido(matr. 82.890) a partir de 27.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Fernanda Cristina dos Santos(matr. 80.516) a partir de 10.01.2015 De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Denise de Oliveira(matr. 153.427) a partir de 29.01.2015 De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Odette Vieira Jose(matr. 110.759) a partir de 21.01.2015 De: Professor de Educação Básica II M 02 E Para: Professor de Educação Básica II M 02 F Ângela Conceição do Nascimento Rizzo(matr. 95.897) a partir de 05.01.2015 De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Kátia Cilene Cordeiro Lins Monticelli(matr. 80.892) a partir de 21.01.2015 De: Programador de Computador 06 G Para: Programador de Computador 06 H Nilma Narece(matr. 28.335) a partir de 02.01.2015 De: Psicólogo 09 B Para: Psicólogo 09 C Beatriz Pontes Esposito(matr. 129.399) a partir de 11.01.2015 De: Psicólogo 09 D Para: Psicólogo 09 E Karina Karam Barizon dos Santos(matr. 81.903) a partir de 26.01.2015 De: Servente de Escola 04 A Para: Servente de Escola 04 B Giliane Trindade Leite(matr. 152.185)	De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Ana Rosa Alves Ferreira(matr. 130.165) a partir de 17.01.2015 Arlete Aparecida Cassiano(matr. 128.560) a partir de 07.01.2015 Auelina de Carvalho(matr. 129.679) a partir de 29.01.2015 Dayse Correia Lima(matr. 129.407) a partir de 04.01.2015 Dilza Petruz de Oliveira(matr. 129.687) a partir de 22.01.2015 Elaine Cristina de Souza Roncone(matr. 136.423) a partir de 05.01.2015 Liliane Caetano Sampaio(matr. 130.072) a partir de 23.01.2015 Luci Pereira Martins Dias(matr. 130.074) a partir de 17.01.2015 Magda da Cruz Silva(matr. 130.139) a partir de 29.01.2015 Maria Eugenia de Lima Ponciano(matr. 129.809) a partir de 17.01.2015 Maria Aparecida dos Santos(matr. 129.739) a partir de 31.01.2015 Maria Jurema Moreira(matr. 128.587) a partir de 10.01.2015 Marilene Joaquim da Silva(matr. 128.791) a partir de 17.01.2015 Patrícia Tani Tavares(matr. 129.748) a partir de 16.01.2015 Ramona Miranda da Silva(matr. 129.413) a partir de 22.01.2015 Sicleide Benedita da Silva Oliveira(matr. 129.756) a partir de 21.01.2015 Sílvia Cristina Gonçalves da Silva(matr. 130.120) a partir de 19.01.2015 Sueli de Mendonça Oliveira(matr. 130.121) a partir de 30.01.2015 De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Maria Lucia do Nascimento(matr. 155.316) a partir de 10.01.2015 Maria Luiza Bogik de Campos(matr. 152.201) a partir de 28.01.2015 De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Edilaine Pereira de Souza(matr. 129.688) a partir de 24.01.2015 De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Esmar da Solidade Cabral Antão(matr. 152.436) a partir de 24.01.2015 De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Eliana Aparecida da Silva(matr. 34.317) a partir de 26.01.2015 Izildinha Cavalcanti Freitas(matr. 128.548) a partir de 10.01.2015 Juracy de Souza Cavalcante(matr. 34.478) a partir de 20.01.2015 Maria Célia Santos E Silva(matr. 34.692) a partir de 29.01.2015 Maria de Fátima Fidelis Alves(matr. 34.904) a partir de 04.01.2015	De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Francisca Sales Bezerra da Silva(matr. 35.786) a partir de 24.01.2015 De: Soldador 01 G Para: Soldador 01 H Carlos Manoel de Arruda(matr. 35.418) a partir de 05.01.2015 De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Acacia Regina Duarte(matr. 130.326) a partir de 27.01.2015 Adriana Batista dos Santos(matr. 129.101) a partir de 04.01.2015 Ana Paula Aparecida dos Santos(matr. 129.647) a partir de 20.01.2015 Arlene Gonçalves Pereira(matr. 129.123) a partir de 03.01.2015 Benedita Inácio Bido(matr. 129.654) a partir de 10.01.2015 Cleber Jefferson de Lima(matr. 128.971) a partir de 11.01.2015 Cleide Nunes dos Reis(matr. 129.660) a partir de 28.01.2015 Consuelo Lima de Oliveira(matr. 129.055) a partir de 12.01.2015 Divina Alvaristo da Silva Azevedo(matr. 129.669) a partir de 25.01.2015 De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Domingas Dias de Carvalho(matr. 128.681) a partir de 26.01.2015 Emiliana Danielle de Souza Lopes(matr. 128.985) a partir de 09.01.2015 Elvis Santana Santos(matr. 129.424) a partir de 09.01.2015 Euzelia Pereira Machado da Conceição(matr. 129.717) a partir de 14.01.2015 Ivone Vieira Bezerra(matr. 129.731) a partir de 15.01.2015 Joana Aleixo de Jesus(matr. 129.733) a partir de 27.01.2015 Joice Denise Dutra(matr. 130.094) a partir de 14.01.2015 Josiane da Silva Serra(matr. 130.095) a partir de 31.01.2015 Kassia Barbosa dos Santos(matr. 130.097) a partir de 31.01.2015 Katia Silva Rodrigues(matr. 129.777) a partir de 09.01.2015 Lucélia Moura Garcia(matr. 129.139) a partir de 09.01.2015 Luciana de Paula Batista(matr. 131.050) a partir de 28.01.2015 Maria Aparecida Costa Monteiro da Silva(matr. 130.590) a partir de 29.01.2015 Maria Aparecida Pereira Pego(matr. 129.045) a partir de 23.01.2015 Maria Ivonete Macedo Nascimento(matr. 129.776) a partir de 10.01.2015 Maria Jose da Silva Oliveira(matr. 129.789) a partir de 10.01.2015
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Sueli Antonia de Barros Sousa(matr. 130.827) a partir de 26.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Esmeralda Crispim da Rocha Araujo(matr. 94.345) a partir de 15.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Andrea Cristina dos Santos(matr. 48.304) a partir de 02.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Marta Regina Rosa Ramos(matr. 28.471) a partir de 07.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 03 J Para: Professor de Educação Básica I M 03 L Rosemeire Valentim Pazzini(matr. 8.556) a partir de 11.01.2015 De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Patricia Leda Spricido Magalhães(matr.			

Maria Jose Ramos(matr. 129.313) a partir de 22.01.2015
 Meire Ellen Silva de Souza(matr. 129.801) a partir de 12.01.2015
 Otoniel da Silva(matr. 130.015) a partir de 15.01.2015
 Rosa Maria Silva Viveiros(matr. 129.060) a partir de 27.01.2015
 Sara Silva de Paula(matr. 129.493) a partir de 16.01.2015
 Vanessa Laís Roque Longo(matr. 130.082) a partir de 20.01.2015
 Vera Lucia Mariano(matr. 130.084) a partir de 25.01.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 C
 Para: Técnico de Enfermagem 13 D
 Alice Alves Ribeiro(matr. 129.027) a partir de 17.01.2015

Josiane Cristina de Araujo(matr.129.370) a partir de 07.12.2014

Sandra Aparecida da Costa Vieira(matr. 130.033) a partir de 17.01.2015

De: Técnico de Enfermagem 13 D
 Para: Técnico de Enfermagem 13 E
 Cristiane Tadeu Silva Reis(matr. 97.306) a partir de 29.01.2015

De: Vigia – Classe I - Feminino 01 A
 Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 B

Angela Maria Martins de Oliveira(matr. 153.112) a partir de 11.01.2015
 Paula Isadora da Silva Marques(matr. 153.094) a partir de 19.01.2015

De: Vigia – Classe I - Masculino 01 A
 Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B

Andre Martins Gregorio(matr. 153.091) a partir de 04.01.2015
 Carlos Rodrigues Moreira(matr. 153.098) a partir de 12.01.2015
 Jailson Faustino da Silva(matr. 153.116) a partir de 12.01.2015

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C

Alexandre Bandeira Vieira(matr. 129.343) a partir de 25.01.2015
 Andre Luiz Aparecido Alves Nascimento(matr. 129.238) a partir de 07.01.2015

Carlos Antonio Ferreira(matr. 141.382) a partir de 11.01.2015

Edvaldo de Oliveira Moura(matr. 129.253) a partir de 02.01.2015

Gerimario Francisco da Silva(matr. 129.427) a partir de 11.01.2015

Gilvani Santos de Souza(matr. 130.317) a partir de 30.01.2015

João Batista de Oliveira(matr. 128.192) a partir de 05.01.2015

João Cabral Oropallo(matr. 128.193) a partir de 11.01.2015

Jose Evangelista Santos(matr.

129.271) a partir de 18.01.2015
 João Tadeu da Silva(matr. 128.239) a partir de 08.01.2015
 Kleber Dias da Silva(matr. 129.279) a partir de 26.01.2015
 Marcelo Catalani(matr. 129.346) a partir de 12.01.2015
 Ozaildo Brito Soares(matr. 128.292) a partir de 29.01.2015
 Rafael Saito Dalessandro(matr. 129.360) a partir de 31.01.2015
 Roberto Douglas Vidal de Araujo(matr. 129.365) a partir de 15.01.2015
 Rodrigo Feitosa dos Anjos(matr. 130.325) a partir de 24.01.2015
 Sebastião Batista de Paula(matr. 129.542) a partir de 25.01.2015
 Vanderlei Cidoli Jacob(matr. 128.230) a partir de 19.01.2015

De: Vigia – Classe II - Masculino 02 H

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I

Jose da Silva Santos(matr. 27.744) a partir de 17.12.2014

De: Vigia – Classe III - Masculino 04 G

Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H

Josuel Jose da Silva(matr. 28.519) a partir de 14.01.2015

De: Zelador de Escola 04 H

Para: Zelador de escola 04 I

Antonio Cavalcanti da Silva(matr. 157.412) a partir de 18.01.2015

De: Zelador de Escola 04 J

Para: Zelador de escola 04 L

Nelson Leite de Souza(matr. 132.600) a partir de 24.01.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 601 /15 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008;

APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
 Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01H

Flordionice Oliveira Silva (matr. 12.658) a partir de 20.01.2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA Nº 602 / 2015 - DEMITIR, o servidor CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Saúde, EFETIVO, matrícula 90.599, lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo nº 21146/2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 607 / 2015 - AUTORIZAR PARA VIAGEM, a servidora MONICA DE OLIVEIRA LOURENÇO VELOSO, matrícula 160.094, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no período de 05 a 10 de Abril 2015, para participação no "2º Reunión Regional de Industrial Global Union" realizado no México. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608 /15 - CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 4.343, de 8 de julho de 2.009, bem como no inciso II do artigo 16 e no "caput" e parágrafo 2º do artigo 19 do Decreto nº 10. 271, de 10 de setembro de 2.009, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.343/2.009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2014, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco na data de 28 de novembro de 2014, que regulam o procedimento referente à contratação da Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Central de Osasco Antônio Giglio;

RESOLVE:

1. Fica instituída Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização do contrato de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.271 de 10 de setembro de 2009, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, que em caso de impedimento, poderão ser substituídos por outros membros indicados, formalmente, pelo presidente, na qualidade de suplentes:
 * Dr. José Amando Mota, Secretário Municipal de Saúde;
 * Benedito André Costa, indicado pelo

Conselho Municipal de Saúde;
 * Julio Carlos Shmidt, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;
 * Júlio Rezende Lopes, servidor municipal, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde;
 * Bruno Mancini, servidor municipal, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

2. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.

3. As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um dos membros acima indicados.

4. A Comissão, nos termos do artigo 16 do Decreto Municipal 10.271/2009, após deliberar, encaminhará aos Secretários Municipais da Saúde e de Assuntos Jurídicos, para aprovação, a minuta do contrato referente ao gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco Antônio Giglio.

5. A Comissão acompanhará o processo de transição previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2014 e zelará pela não interrupção dos serviços prestados pelo Hospital, bem como por sua qualidade.

6. A Comissão acompanhará a execução do Programa de Trabalho e avaliará a sua conformidade com o paradigma apresentado pela Organização Social contratada, no procedimento de seleção frente ao cronograma e resultados esperados.

7. Serão submetidos à avaliação da Comissão todos os relatórios de prestação de contas, para os quais serão emitidos pareceres indispensáveis à liberação dos pagamentos da parte fixa e variável.

8. Para o profícuo andamento dos trabalhos, a Comissão de Avaliação poderá contar com apoio técnico de equipes das Secretarias Municipais, inclusive contratadas especialmente para essa finalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 588/15, publicada em 20/03/2015, leia-se: 'Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.'

Na portaria 590/15, publicada em 20/03/2015, leia-se: 'Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2015**

PROCESSO N° 14.817/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 15 DE MAIO DE 2015 ÀS 10H00MIN, no endereço acima. Osasco, 25 de março de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ATO DA PRESIDENTE

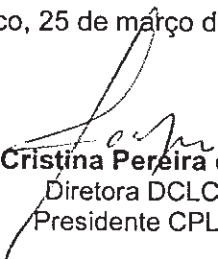
"COMUNICADO"

CONCORRÊNCIA N° 008/2014.
Processo Administrativo n° 13.439/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROPAGANDAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO.

A Presidente da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" COMUNICA que a empresa **Trade Comunicação e Marketing S/S Ltda.**, interpôs recurso na licitação acima, e que as demais empresas participantes, querendo possam impugná-lo, dentro do prazo legal, conforme faculta a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Osasco, 25 de março de 2015.


Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL1

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 10

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
47960/2011	18490/2007	16748/2014
26106/2010	26121/2014	17785/2011
28379/2014	29311/2000	12840/2014
26781/2014	8228/2013	13811/2013
5760/2015	27714/2014	5043/2015
25062/2014	9716/2013	16327/2013
1158/2015	21315/2013	20263/2011
4368/2015	25436/2014	9618/2014
4140/2015	4377/2005	473/2014
20799/2014	16423/2013	4353/2014
18653/2009	20780/2013	12241/2001
17133/2010	25490/2014	51/2015
32179/2013	17548/2009	9093/2004
8402/2014	49824/2011	3340/2011
26900/2010	14493/2014	24435/2009
18902/2014	25979/2014	1532/2015
8159/2013	22266/2014	5792/2015
3859/2014	6279/2015	27012/2014
14667/2014	11287/2013	22817/2014
22241/2001	1602/2015	23604/2012
27965/2014	14346/2014	2408/2015
27934/2014	3510/2015	5784/2014
9716/2013	18720/2013	16950/2012
28559/2013	1117/2015	43603/2011
26163/2014	16503/2003	2993/2015

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19089/2013	18721
15564/2013	16996

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
21648/2014	17493
3211/2014	15957
45993/2011	19612

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS
13659/2012
6935/2011

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (180 DIAS)

Nº DE PROCESSOS
6931/2013

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniqué-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20422	16/03/2015	João Cezare Perez
20082	23/02/2015	Francislei Ferreira Lisboa
20403	11/02/2015	Nelson Cezario
20404	11/02/2015	Antonio Ramos Libório
20133	24/02/2015	Nivaldo Pereira Lima
20758	13/03/2015	Josue Lopes de Oliveira
19883	05/02/2015	Silvia Aparecida Cunha Rodrigues
20106	28/01/2015	Paulo Roberto Negrato
20421	16/03/2015	Fundação Filantropica Safra
20678	17/03/2015	Waldomiro Lobo
18446	26/02/2015	Creusa Maria Viel
19642	13/02/2015	Anastacia da Silva e Outra
19744	25/02/2015	Babete A. L Heimann e Outro
19748	26/02/2015	Eugenio de A. Martins e OU
19893	12/02/2015	Adalza Maria de Carvalho
19898	13/02/2015	Aderso Amando Agra
20506	16/03/2015	Paulo João de Freitas

20804	11/03/2015	Jose dos Anjos Lico
19355	05/03/2015	Condominio Terra Nova
20361	27/02/2015	Zatz Empreend. e Partic.
20488	11/03/2015	Jacques Dimas Matos de Albuquerque
20528	27/02/2015	Mirantes Quitauna SPE LTDA
20004	07/01/2015	Geraldo Jose Barbosa
20008	07/01/2015	Jose Ramon Costamon
20803	10/03/2015	Jose M Simões
18447	26/02/2015	Esther C. Carvalho Neto
20460	13/02/2015	Tomo Med Centro Diag e Tratamento S.C LTDA
20464	20/02/2015	Antonio Fenili Netto
20560	25/02/2015	Luiz Carlos Kis
20561	25/02/2015	Cristiano Divino Pontes Moreno
20469	26/02/2015	Maria E. Tonato Leite
20087	26/02/2015	Flavio Antonio Lucene
19647	25/02/2015	Adriano Augusto Nevado
20409	25/02/2015	Antonio Marcos Bispo dos Santos
20357	24/02/2015	Francisco Luiz da ROcha
20810	24/03/2015	Seikiti Nakayama
21051	24/03/2015	Reinaldo Ferreira de Sa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
20557	24/02/2015	Genivaldo Manoel de Souza
19649	25/02/2015	Espolio de Azad tarikian
19747		Continental SA Cred Imob
19890	10/02/2015	Adriana Romero Domingos e Outros
19989	23/02/2015	Jordão Gonçalves Hilario
20083	26/02/2015	Fazenda do Est. de São Paulo
20226	24/02/2015	Jenny Galvão De Franca e Outro
20227	24/02/2015	Alfredo F. Velloso
19741	24/02/2015	Transnegrelli Transp. LTDA
20229	24/02/2015	Espolio Djalma Martins Barbosa
20231	24/02/2015	Jose Valdir Vasconcelos da Silva
20232	24/02/2015	Odecio Marchio e Outros
20360	26/02/2015	Bernardo Hermano Apsan
20406	11/02/2015	Jose dos Santos Mina
20554	24/02/2015	CTEEP
20555	24/02/2015	Cairo Gonçalves Torres
20556	24/02/2015	Antonio Lubiani
20235	25/02/2015	Ida L. Belardi/Miguel F. da Silva
16942	02/02/2015	Benedito V. de Moraes
20065	05/02/2015	NS Signs Pinturas e Letreiros LTDA EPP
20228	24/02/2015	Luzia Simões Leal
18443	24/02/2015	Renon Rental V M Equip LTDA
19745	25/02/2015	Guilherme da Silveira Cirilo
19788	23/01/2015	João G. Nascimento
20551	20/02/2015	Joaquim D. Gabriel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
20405	11/02/2015	Jose dos Santos Mira
21009	19/03/2015	Maria de Lourdes Sandra
18444	24/02/2015	Anderson Arthur Dezen
19637	12/02/2015	Masayuki Hirata
19743	25/02/2015	Benedito P. de Almeida
20562	26/02/2015	Protende Sistemas e Metodos de Construções LTDA
20451	09/02/2015	Igreja Batista Central de Osasco

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20107	29/01/2015	Nelson de Oliveira
13623	24/07/2013	Soc. Amigos do Jardim Bonança II
20606	03/03/2015	Maria Aparecida Matias
20158	28/01/2015	Adelino Francisco dos SantosS
18732	01/12/2014	Alberto Schaenaker/Jose Ferreira Melo
20411	25/02/2015	Renato Pereira FontesS
20505	13/03/2015	Prefeitura do Município de Osasco/Escola Estadual Jose V. de Mattos
20685	23/03/2015	Honorio C. da Mota
20356	24/02/2015	Francisco Luiz da Rocha

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20084	26/02/2015	Kaoru Ueoka

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2015

SECRETARIA DE SAÚDE**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA COLETA DE SUBSÍDIOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.055/2014**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO ANTONIO GIGLIO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME ART. 31 DO DECRETO 10.271/2009

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na “Sala Osasco”, no Paço Municipal, os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, doravante denominada de COMISSÃO, instituída pela Portaria Interna nº 004/14 de 16 de janeiro de 2014, e pela Portaria Interna nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014, ambas do Secretário Municipal de Saúde, todos sob sua presidência. A Mesa foi composta pelo Presidente da COMISSÃO, Secretário da Saúde, José Amando Mota, e pelos demais membros: Waldir Ribeiro, Mônica Godoy, Marilda Melo e Bruno Mancini, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Benedito André Costa. A abertura da Audiência foi feita pelo Presidente da COMISSÃO, explanando sobre a situação da saúde em Osasco e justificando a adoção do procedimento de Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gerenciamento e Execução de Serviços e Ações de Saúde no Hospital Municipal Antonio Giglio, nos seguintes termos: “No dia 20 de março, às 19 horas e 20 minutos, estamos reunidos na Sala Osasco para tratar de assunto de muita relevância para nosso Município. Passarei a leitura, após o cumprimento aos presentes membros do Conselho de Saúde, em nome do Sr Júlio, como convidados especiais, para que possam contribuir, lembrando aos senhores que a Audiência Pública tem caráter consultivo. As considerações serão levadas em conta no processo de escolha do modelo de gestão a ser implantado. A intenção é melhorar o atendimento à população. Quero agradecer aos presentes, Secretário Waldir, Secretária Marisa, Secretária Lucia, e quero agradecer em nome deles todos os demais Secretários, representantes do Sindicato e servidores da saúde. Passo agora à leitura da convocação do edital, e peço atenção para que entendam o proposto: Convocação de Audiência Pública: Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2014, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como escopo a coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção e será realizada no dia 20/03/2015 às 19hs, na Sala Osasco, situada na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal. Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como Organizações Sociais de Saúde interessadas. Osasco, 05 de março de 2015. Dr. José Amando Mota Presidente da Comissão Especial de Seleção. (Publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, 05/03/2015, página 08). Gostaríamos de ressaltar que todos terão a disposição um folheto para perguntas e manifestações que poderão ser realizadas de forma oral ou por escrito. A inscrição deve ser feita até o final da explanação do relator, Sr. Bruno Mancini, membro da COMISSÃO. Cada inscrito terá 3 minutos para se manifestar. Salientamos a necessidade de respeito para que a COMISSÃO possa ter elementos para julgar as melhores opções. Dentro do que foi preparado, gostaria de falar aos senhores que a OS não se trata de terceirização. Esse termo é utilizado frequentemente, mas terceirização é a contratação de alguém para prestar serviços sem a necessidade de prestar contas ou seguir as diretrizes colocadas pela Prefeitura de Osasco. No caso do contrato de gestão, estamos tratando de um acordo com metas estabelecidas, indicadores a serem mensurados. No contrato de gestão há repasse de recursos e a Organização Social (O.S) administra segundo critérios da Prefeitura Municipal de Osasco, que serão apresentados pelo Sr. Bruno Mancini, sendo que a Administração Pública estará monitorando as metas e resultados obtidos. Esperamos ampliar as metas atingidas atualmente, desenvolvendo um modelo assistencial cujo objetivo é melhor atender à população. Quando nós, pela experiência que temos em hospitais da região, percebemos agilidade na prestação de serviços, incumbe-nos propor um modelo para a melhoria do serviço para a população. Estabelecemos metas a serem seguidas pela O.S, e se no final do mês sobrar dinheiro, este será negociado com a Administração Pública, a fim de ampliar os serviços prestados. Chegamos à conclusão que, depois de muita dificuldade para manter as dependências hospitalares e a morosidade em realizar os serviços de assistência médica, optamos pelo modelo de contrato de gestão, deixando bem claro que teremos nesta escolha da O.S o respeito devido a todos os servidores que trabalham no hospital. Também levamos em consideração as necessidades do nosso povo. Deixamos claro que a gestão será do Município. Após esta fala inicial, colocamos hoje como objetivos desta reunião a apresentação do processo de seleção, lembrando que a abertura para se manifestar se dará após a apresentação do relator, para que possamos ouvir as opiniões dos companheiros e ter condições de dar respostas adequadas. O Sr. Prefeito Jorge Lapas não pode comparecer, mas deseja uma boa audiência, para que possamos obter um melhor serviço público para a população, inclusive com recursos para a ampliação de outros serviços. Passo a palavra para o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Benedito André: “Cumprimento o Sr. Prefeito Jorge Lapas, e em nome do Sr. Julio Rezende toda a família dos servidores da Saúde de Osasco, e dos Conselheiros. Acompanhamos este projeto desde 2009, e vem se arrastando desde então. Quando passou pela Câmara, a Lei nº 4343/09, vimos estudando este processo, e digo que terceirização não é possível, a venda do hospital também não, mas aprovo uma alternativa para gerenciar o hospital, na qual a sociedade civil irá participar, inclusive da Comissão que acompanhará esta O.S. Hoje parte dos serviços já está compartilhada, como a lavanderia, entre outros. Não podemos mais aceitar os Osasquenses sendo tratados como estão. A cidade evoluiu, mas não temos mais pernas para estar a toda hora vigiando, olhando os funcionários que estão trabalhando ou não, e quando podemos passar este acompanhamento para outro, mas continuando a gerenciar, não estamos vendendo o hospital, estamos tentando uma alternativa para melhorar a gestão e o serviço. Vocês sabem o tempo que demora para conseguir um médico para trabalhar no hospital. Hoje mesmo visitei o hospital de Carapicuíba, e parece que estava em um hospital de primeiro mundo. Aquela Prefeitura nem vendeu, nem terceirizou, compartilhou a gestão. Nós vamos evitar problemas no hospital, é triste, mas temos. Temos capacidade para desenvolver o nosso modelo para a Saúde, então chego a conclusão de que necessitamos urgentemente fazer um estudo e mudar a forma como administramos o hospital, para que possamos dar melhores condições para nosso povo. Sobre os funcionários, damos certeza de que todos serão remanejados, e aqueles que quiserem permanecerão no hospital. Mesmo que CLT, daremos cobertura, não tenham medo. Os concursados vão para outro remanejamento. Este é o momento de nos unirmos, precisamos fazer que funcione. A sociedade civil estará lá dentro, e precisa olhar pelo que é dela. Estamos debruçados nisto há três anos. O Conselho Municipal de Saúde pede uma solução, pois do jeito que está não tem condições.” Passada a palavra à mesa, o Sr. José Amando agradeceu as manifestações do Sr Benedito André, e pediu seu registro em ATA. A palavra foi passada para o membro da COMISSÃO, Sr. Bruno Mancini, que apresentou e comentou as etapas do procedimento de seleção de Organizações Sociais, com suporte de apresentação visual “Power Point” e, ao final, franqueou a palavra aos presentes, visando a coleta de subsídios que possam auxiliar no

juízo final da seleção pela COMISSÃO:” Cumprimento os membros da COMISSÃO presentes e todos os servidores que estão trabalhando nesta audiência. A ideia é apresentar todos os trabalhos que foram desenvolvidos até agora. O trabalho vem sendo desenvolvido desde novembro de 2014, com a publicação do Edital de Chamamento Público. É importante ressaltar que foi dada toda a publicidade deste processo, mediante publicação na Imprensa Oficial do Governo da União, do Governo do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo e do Município de Osasco. Em 16/01/2015 foi realizada a Sessão de Abertura do Procedimento, sendo que diversas Organizações Sociais já tinham realizado visitas ao hospital, e nessa data quatro delas apresentaram a documentação requerida pelo Edital de Chamamento Público a esta Prefeitura. Das quatro que apresentaram duas foram habilitadas e estão concorrendo neste procedimento. Vou apresentar todas as etapas já realizadas. O primeiro passo foi a publicação do Edital de Chamamento Público, feito em 2014, depois foi procedeu-se a abertura do Envelope 01 e, a partir deste momento, o procedimento foi suspenso para que a COMISSÃO pudesse verificar a documentação, e neste momento agradeço aos membros da COMISSÃO pela dedicação para garantir a celeridade do processo, sem descuidar de toda a cautela necessária. A partir de então, foi feita a análise da documentação e decidimos por habilitar duas Organizações Sociais: Fundação do ABC e Instituto Pró Saúde, e por inabilitar as Organizações Instituto Bio Saúde e IAPEMESP. Houve recursos por parte dos Inabilitados, e contra-razão interposta pela Fundação do ABC. Esses recursos foram analisados pela COMISSÃO, que manteve sua posição inicial e julgados pelo Sr. Prefeito, que manteve a decisão da COMISSÃO, conforme despacho publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, de 26/02/2015. Essas duas Organizações habilitadas se apresentaram para a abertura do Envelope 02, em 04/03/2015, sendo agora esta audiência para validar este procedimento, e a seguir lerei ata da reunião do dia 18/03/2015, para ciência de todos: Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Departamento Central de Licitações e Compras, no Paço Municipal, os membros, ao final nomeado, da Comissão Especial de Seleção, doravante denominada de apenas COMISSÃO, instituída pela Portaria Interna nº 004/14 de 16 de janeiro de 2014, e pela Portaria Interna nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014, ambas do Secretário Municipal de Saúde, todos sob sua presidência, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº10271/2009, que regulamenta a Lei Municipal nº4343/2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, para dar continuidade à verificação dos documentos contidos nos Envelopes nº 02 - Programa de Trabalho apresentados pelas candidatas HABILITADAS conforme julgamento do Senhor Prefeito, publicado na Imprensa Oficial de Osasco, em 26/02/2015. Em relação ao Programa de Trabalho da FUNDAÇÃO DO ABC verificou-se que a Organização Social apresentou seu Programa de Trabalho de acordo com o que preconiza o Edital de Chamamento Público e seus Anexos. Demonstrou, em sua proposta técnica, “Conhecimento do Objeto da Contratação”; elencou sua “Experiência” pretérita na área de Gestão de Organizações de Saúde; transcreveu os atributos de “Qualidade” a serem implantados no Hospital; formulou um “Plano Assistencial” para todos os serviços necessários; e estabeleceu o “Cronograma e Resultados Esperados” para o primeiro ano de implantação. Juntou a respectiva Proposta Financeira para a execução do Programa de Trabalho, detalhando tanto as atividades de “Internação”, “Urgência e Emergência”; de “SADT (Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico)”; e ainda especificando os detalhes do “Custeio Administrativo” da Unidade. Por sua vez, no Programa de Trabalho da Pro - Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, verificou-se que a Organização Social apresentou 02 (duas) propostas financeiras com valores diferentes uma da outra, uma ultrapassando o valor máximo registrado como limite no item 10.5.1 do Edital de Chamamento Público, e a outra divergente da primeira, e não obedecendo ao estabelecido no item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, que obriga as candidatas a apresentarem sua Proposta Financeira detalhando as atividades de “Internação”, “Urgência e Emergência”, de “SADT (Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico)”, bem como de “Custeio Administrativo”. Diante do fato, a COMISSÃO concluiu que as propostas financeiras apresentadas, além de serem 2 (duas), estão dissociadas dos demais documentos apresentados pela Pro - Saúde referentes ao Programa de Trabalho, tornando prejudicada a sua verificação. Havendo consenso entre todos os integrantes da COMISSÃO e nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ATA, bem como assinada pelos presentes. Sr. Presidente, este é o relatório dos trabalhos da COMISSÃO, o qual submetemos a esta audiência pública, lembrando que após as considerações que aqui serão apresentadas a COMISSÃO voltará a se reunir na próxima semana para deliberação, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, abrindo-se, na sequência, prazo de cinco dias corridos, para eventuais recursos. Neste momento passo a palavra ao Sr. Presidente.” Ato contínuo o presidente da COMISSÃO Sr. José Amando declarou encerradas as inscrições para perguntas, em número de 10 (05 orais e 05 escritas). Neste momento foi chamado para compor a mesa o Vereador Toniolo, também presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Osasco. Assim se manifestou o primeiro inscrito Sr. Paulo Lima, representando o segmento do servidor do hospital: “Boa noite a todos, gostaria de saber aonde se encontram todas as certidões, CNPJ, e demais documentos da empresa que vai tocar o hospital, em segundo gostaria de saber quem vai garantir a segurança dos prestadores de serviço e dos servidores, e gostaria de saber aonde se encontra esta documentação”. Na sequência foi chamado, Sr. Batistinha, CPF 857.743.368.72, para fazer sua colocação. “Boa noite a todos, eu quero fazer uma crítica, eu sou contra esse negócio de terceirização, há 12 anos privatizou a CMTO e acabou com o serviço, sou contra este tipo de coisa”. A seguir, pronunciou-se o Sr. Rodrigo Gonçalves: “Boa noite, gostaria de deixar minha colocação, em especial para o Conselho, pois a lei que foi citada de 2009 não abre espaço ao Conselho para decidir; o que vamos ver é que o Poder Executivo tem poder para gerir, mas a sociedade civil e o Conselho de Saúde não teremos acesso às contas, como não temos acesso às contas do transporte, e não poderemos mais saber o que acontece no orçamento do hospital, que é muito maior do que o orçamento de muitos Municípios do Brasil”. Após, foi concedida a palavra ao Sr. Helton Sousa “Boa Noite a todos, entendo que se uma pessoa vem em uma sexta-feira à noite para se reunir, entendo que temos que aproveitar ao máximo essa oportunidade. Venho colocar posição contrária à transferência de gestão da administração pública municipal para uma organização social. O termo gestão compartilhada é uma forma de transferir o nome para configurar terceirização, pois no SUS não estava prevista a transferência de gestão do poder público. Estamos sim diante de uma terceirização, podemos concordar ou não. A terceirização que já acontece há mais de 15 anos no Estado de São Paulo e tem pesquisas que demonstram a saúde como principal problema do país. Praticamente todos os hospitais do Estado de São Paulo são privatizados. O próprio Partido dos Trabalhadores iniciou ação de inconstitucionalidade contra este modelo. A O.S de Carapicuíba tem histórico de desvio de recursos. Milhares de pessoas foram as ruas contra a corrupção, e este modelo de O.S propicia a corrupção, e quem fala isso não é o Tribunal de Contas, é o Supremo Tribunal. O sistema de contratação não será mais regido pelo modelo de pregão. Em 2010 foi feita sub-relatório de CPI que estudei a execução destas organizações sociais. É parte do sistema democrático ouvir as partes, e eu como usuário e como pesquisador da área da saúde sou contra a gestão compartilhada no hospital” Passou-se, então, a palavra à Sra. Sonia Conceição Martins “Boa noite a todos, minha pergunta é que no hospital a maior parte é compartilhada, limpeza e refeitório são compartilhados e são péssimos, e se é pra compartilhar e for deixar dessa maneira, não vejo com bons olhos”. Finalmente, passou a se manifestar Sr. Paulo Pinto de Oliveira “Sou do Conselho gestor do Hospital Municipal Antônio Giglio, e também estou representando as demais unidades. Pelo que percebi, estamos olhando o Hospital pelo olhar acadêmico, mas para que muitos saibam, é um hospital referência, em local central para a região de Osasco, próximo à estação de trem, comércio e centro. O PAC com um atendimento gigante foi fechado, e nosso atendimento é um dos melhores, mesmo sucateado, quando se fala em atendimento médico, quando falamos de um aniversário cuja fatia do bolo vai para o melhor amigo, convido todos vocês a perguntar quantos pedacinhos ficarão para cada um. O que está faltando no hospital é reforço, talvez financeiro, do Estado e do Governo Federal, para ampliar a manutenção do hospital. Técnicos de enfermagem estão acabando os contratos e não vemos movimento nenhum para corrigir. Sou totalmente contra este tipo de terceirização, e estou falando em nome de todos os funcionários do Hospital Municipal Antônio Giglio”. A seguir passou-se à leitura das perguntas formuladas pelos presentes inscritos 1. Walter Vieira Poltronieri, e-mail wpoltronieri43@gmail.com, Servidor Concursado da Prefeitura de Osasco “Sabemos que a implantação de uma Os no Hospital Central de Osasco terá

desafios e oportunidades. Na Opinião de vocês da alta administração, poderiam citar e explicar pelo menos dois de cada tipo? É sabido que o serviço de saúde canadense é um dos melhores do mundo. Lá há, além dos equipamentos de ponta, também avaliação de desempenho dos funcionários com bônus financeiro para aqueles que apresentam alto desempenho. Há previsão desse tópico no futuro edital de contratação das OS? Se sim, como será feito? Caso negativo, quais as razões para a recusa?" 2. Maria Darci Valentin Melo, maradvalentin@hotmail.com, Técnica de Enfermagem "Qual o destino dos contratados e qual a carga horaria gostaria de continuar com vocês...?" 3. Nemias, Servidor, Essa gestão será compartilhada? como ficara os servidores efetivos?" 4. Eliana Apda. de O. Martins Lili. 1962@bol.com.br, representante da Vigilância sanitária "Qual o critério para com a enfermagem se existe curso de atualização ou reciclagem, pois eu vi enfermagem no Hospital Municipal de Osasco na Recepção dizendo em alto e bom som: Esses velhos vem todos os dias, e nada serve, deveriam esperar a sua hora e não vir encher o...dos funcionários" 5. Manasses Faria Fontes, Gestão de Saúde "Seria possível reciclar o funcionário, que por ser concursado, faz um desserviço? Uma atenção a UTI do Hospital Central, onde há falhas". Dando continuidade à audiência, o Presidente Sr. José Amando passou a palavra o representante do legislativo, Vereador Toniolo, presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Saúde "Como membro Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, no tocante à questão da saúde temos acompanhado como sofremos com esses problemas. Em Osasco estamos discutindo colocar essa gestão compartilhada no Hospital Município Antônio Giglio. Acho que estamos em um foro correto, participar destas audiências públicas é discutir o que está ocorrendo, e o que percebemos, é que hoje a maior reclamação é com relação à saúde, e deixar do jeito que está também não vai resolver. O recurso é em grande parte Municipal, e cabe ao município fazer o Hospital funcionar. Então acredito que se tivermos a oportunidade de fazer essa transferência de gestão para melhorar o serviço, os médicos efetivos poderão também ser alocados na rede, e sanar as necessidades dos bairros, assim como os demais servidores que poderão ser aproveitados em outros equipamentos. Não temos condições de manter como está, pois hoje a maioria dos médicos não querem trabalhar na cidade, por uma série de razões. O custo de manter o hospital é muito alto, mas inclusive com custo menor podemos gerir o Hospital e fazê-lo funcionar, e enquanto Câmara vamos cobrar para o atendimento ser melhor do que é feito hoje, e vamos cobrar para a qualidade ser pelo menos igual, mas sempre melhor. Enquanto Vereador aprovamos esta iniciativa porque entendemos que Osasco precisa fazer este experimento, então da minha parte, enquanto presidente do Comissão de Saúde, estamos apostando na inserção da O.S como melhoria da saúde do Município, para que a qualidade dos serviços se aprimore, e coloco a Câmara Municipal à disposição para podermos continuar discutindo." Finalizando a Audiência Pública, o Presidente da COMISSÃO assim se manifestou: "Em tese nós tivemos nas apresentações posições que na verdade são como arguições. O Sr. Paulo faz menção aos prestadores de serviços e aos recursos humanos. O que tenho a dizer pelo plano de trabalho e o que consta no Edital é que haverá cronograma de substituição. Que fique claro que os recursos humanos que quiserem poderão ser contratados pela O.S, desde que atendam às necessidades. Os celetistas que quiserem poderão ser absorvidos pela O.S, alocados em outros serviços ou ter seus contratos encerrados. O Hospital tem hoje 1000 servidores, dos quais aproximadamente 580 são médicos. Com relação à pergunta do colega Batistinha, sobre a privatização, não se trata de privatização. Foi citada a CMTO. O Rodrigo coloca a não abertura do espaço para o Conselho fiscalizar, sendo que só o Executivo acompanharia. Na verdade a Comissão de Avaliação será composta por dois membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, que por composição tem 55% de membros da sociedade civil. O Conselho Municipal de Saúde, por ser consultivo e deliberativo também tem a prerrogativa de acompanhar as contas, os indicadores e resultados. Por força de Lei nº 8689/1993 e Lei Complementar nº 141/2012 a questão orçamentária e financeira é fiscalizada pelo Conselho. O Sr. Helton Bastos, conselheiro recentemente eleito, tem posição baseada em série de considerações que levaremos em consideração. Ele mencionou ADIN ajuizada, e consideramos que o processo é baseado em parâmetros cujas condutas serão acompanhadas. Também colocou que a terceirização não é a gestão como entendemos. Com relação aos recursos humanos, a preocupação sempre será muito grande para manter o tratamento digno. Coloca a O.S Pró Saúde como devedora de direitos trabalhistas. Já a Sra. Sonia Martins colocou a redução do compartilhamento dos serviços e quanto ao Sr. Paulo Oliveira, entendemos bem a sua posição por estar há muito tempo na rede. A título de informação, gostaria de dizer que o hospital conta com 1203 servidores, sendo que 664 CLT, 8 comissionados, 500 efetivos e 3 em condições especiais. Outro aspecto importante que a Comissão de Avaliação tem que analisar é que os gastos em saúde referentes à 2010 aumentaram em 67%, e nem por isso temos um serviço que atenda de forma qualitativa nossos municípios. Tenho a agradecer a contribuição de todos, e as perguntas constam de e-mails para serem respondidas em sua totalidade, e apenas para ilustrar uma das questões, no nosso ponto de vista esse gerenciamento por parte de uma OS vai trazer maior agilidade na gestão dos contratos de serviço e aquisição de materiais de consumo, e o TCU exige que as OSs façam licitações semelhantes a que fazemos, e obviamente deverão seguir os direitos trabalhistas. A gestão de recursos humanos demanda atualização, e ao longo do tempo poderemos ter carência de funcionários em função da troca dos serviços. Com relação das OSs, ela com certeza visa reduzir o custo para a Prefeitura, pois busca ser mais eficiente e ágil. Precisamos fazer mais ações com o menor recurso possível e fazer com que a população fique contente com o serviço prestado. Assinado o contrato de gestão, será estabelecido cronograma de transição com os servidores contratados, e o principal objetivo deste processo é aumentar o número de internações. Hoje ainda será hospital de porta aberta, mas com a inauguração da UPA Centro será configurado como um hospital referência, já que nosso calçadão é frequentado por vários cidadãos de outros municípios que se utilizam do Hospital Municipal Antônio Giglio, para procedimentos de baixa complexidade. Não estamos entregando o hospital, estamos mantendo a gestão do hospital, permitindo a gestão da O.S mas retendo o controle pela Prefeitura Municipal de Osasco. Aquilo que preconiza a Constituição Federal manteremos: a saúde pública, sendo que a gestão privada atuará de maneira complementar. O que se coloca aqui é a discussão de dois modelos, o que existe e o que pretendemos implementar, caso haja consenso. Enquanto a estrutura atual tem processo de decisão morosa em função das leis que engessam decisões, a OS tem maior celeridade dos processos. Apesar das respostas dadas aqui, os cidadãos serão respondidos por e-mail objetivando propiciar o melhor atendimento aos cidadãos. Não havendo mais inscritos, encerro esta Audiência Pública às 20:33, horário de Brasília. Sendo o que se tinha a tratar, e nada mais havendo a ser consignado, a COMISSÃO encerrou os trabalhos, determinando a publicação da presente ATA na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site oficial da Prefeitura, www.osasco.sp.gov.br,

Osasco, 20 de Março de 2015.

*José Amando Mota
Presidente*

Waldyr Ribeiro Filho

Monica Cristina Pereira de Godoy

Bruno Mancini

Marilda Peixoto Melo

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181 de 12/03/15

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ELAINE CRISTINA UNRUH, portador(a) do R.G. 27.104.864-5, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 182 de 12/03/15

I - NOMEAR o(a) senhor(a) EDNILZA SOARES DA SILVA, portador(a) do R.G. 55.836.863-3, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 183 de 12/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) CHARLES DARWIN FELIPE CARDOSO DE ARAUJO SOARES GOMES, portador(a) do RG nº 2.585.341, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 12 de março 2015.

PORTARIA Nº 184 de 12/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 43.383.615-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 12 de março 2015.

PORTARIA Nº 185 de 12/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) LUIS CARLOS RIBEIRO, portador(a) do RG nº 33.184.402-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 12 de março 2015.

PORTARIA Nº 216 de 13/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) MARIA CLEIDE DA SILVA, portador(a) do RG nº 21.956.937-X, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 13 de março 2015.

PORTARIA Nº 217 de 16/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSIMAR VIEIRA DE SENA, portador(a) do R.G. 28.259.962-9, para o cargo de Consultor(a) Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 16 de março 2015.

PORTARIA Nº 219 de 16/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOVANES DANTAS DA COSTA, portador(a) do RG. 9.509.741-7, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 220 de 16/03/15

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) GERALDO JOSÉ DE SOUSA, portador(a) do RG nº 53.457.923-1, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 221 de 17/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) GERALDO JOSÉ DE SOUSA, portador do RG nº 53.457.923-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 17 de março 2015.

PORTARIA Nº 222 de 16/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) PAMERA VILELA DE ANDRADE, portador(a) do RG. 42.282.541-4, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 223 de 17/03/15

I – O item II da Portaria 66, de 12 de junho de 1973, passa a ter a seguinte redação:

II – “O atendimento assim concedido, tem por finalidade específica atender as despesas de pronto pagamento, que se caracterizam pela urgência e pela eventualidade, as quais, todavia, não poderão exceder unitariamente a R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 49 de 10 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 224 de 17/03/15

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CINTHYA HARUMI MORI, no período de 02 a 06/02/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno.

PORTARIA Nº 225 de 17/03/15

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VICTOR MENEZES, no período de 23 a 26/02/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 42/15.

PORTARIA Nº 237 de 17/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) ALINE IZIDORO BARBOSA, portador(a) do RG. 41.732.039-5, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 238 de 17/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) ALINE IZIDORO BARBOSA, portador(a) do RG. 41.732.039-5, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 239 de 18/03/15

I - DESIGNAR os servidores: KELI CRISTINA ALEGRE SPINA, EDSON CHARLES DE LIMA, ANTONIO CARLOS MARQUES, ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA E APARECIDA DA SILVA para participarem do Curso: Elaboração de Editais e Técnicas de Julgamento de Licitações, a realizar-se no dia 27 de março de 2015, das 8 às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Osasco.

PORTARIA Nº 240 de 19/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RUI AMORIM DA SILVA, portador(a) do RG. nº 18.204.057-4, para o cargo de Assistente da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 19 de março de 2015.

PORTARIA Nº 241 de 19/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CINTHYA HARUMI MORI, portador(a) do RG. 34.014.869-X, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de março de 2015.

PORTARIA Nº 242 de 20/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) DAIANE DE MIRANDA SILVA, portador(a) do RG nº 50.202.519-0, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de março 2015.

PORTARIA Nº 243 de 23/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JONIELTON DE SOUSA LEAL, portador(a) do RG. 45.508.023-9, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 23 de março 2015.

PORTARIA Nº 244 de 23/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) GUILHERME FERNANDES DE LIMA, portador(a) do RG. nº 47.846.761-8, para o cargo de Assistente de Plenário, de provimento em comissão, a partir de 23 de março 2015.

PORTARIA Nº 245 de 23/06/15

I - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) JOÃO AUGUSTO BARBOSA, portador do RG nº 10.830.342, do cargo de Chefe de Seção das Comissões, de provimento em comissão, a partir de 20 de março de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 17 de março de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15, Processo nº 442/15, de autoria do nobre Vereador Valdir Roque, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa ao Colégio Prisma”.

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao Colégio Prisma, pelos seus 31 anos de fundação, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Parágrafo único – Da honraria que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

Esta homenagem em comemoração aos Trinta e Um anos de Fundação do Colégio Prisma, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Art. 2º A honraria que trata o Artigo 1º será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 17 de março de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2015, Ano LIV da Emancipação.

DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 17 de março de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/14, Processo nº 8165/14, de autoria do nobre Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa à Aptiva Corretora de Seguros”.

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa à Aptiva Corretora de Seguros, pelos 20 anos de relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Art. 2º A placa comemorativa em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 17 de março de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2015, Ano LIV da Emancipação.

DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 17 de março de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/14, Processo nº 8043/14, de autoria do nobre Vereador Sebastião Bogнар, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Subtenente Francisco George Trajano de Souza”.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Subtenente Francisco George Trajano de Souza, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria que trata o Art 1º será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 17 de março de 2015.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2015, Ano LIV da Emancipação.

DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 17 de março de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/14, Processo nº 7971/14, de autoria do nobre Vereador Aluísio Pinheiro, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa ao Programa Roda de Amigos”.

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa ao Programa Roda de Amigos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem o Poder Legislativo Municipal ao Programa Roda de Amigos, como justa homenagem aos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense”.

Art. 2º A honraria que trata o Art 1º será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Tiradentes, 17 de março de 2015.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de março de 2015, Ano LIV da Emancipação.

DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA
Diretora-Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 02/15

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 5º da Lei Municipal 4.650 de 14 de agosto de 2014, a Comissão Municipal da Verdade.

Artigo 2º. Tal solicitação prende-se ao fato da necessidade de prosseguir com os trabalhos até aqui desenvolvidos.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmaras Municipais de Osasco, 20 de março de 2015.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2015, Ano LIX da Emancipação.

DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA
Diretora-Secretária

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br